



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Aprovado por unanimidade
Birigüi, 3 Fevereiro 2003.

Boat

REQUERIMENTO Nº 1103

Requisita informações sobre a aplicação
da Lei nº 4.095, de 18 de setembro de 2.002.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne oficial ao Senhor Prefeito Municipal, dele requisitando informações, sobre as razões que levaram a administração, a não dar cumprimento com o devido rigor o que está estabelecido na Lei nº 4.095, de 18 de setembro de 2.002, que " Dispõe sobre controle das populações animais e vetores e de prevenção e controle das zoonoses no município de Birigüi, e dá outras providências, o que vem causando certa apreensão nos munícipes pois nota - se com grande facilidade o descaso no tocante à aplicação da referida lei, ficando ainda mais explícito nos locais onde existe uma maior aglomeração de pessoas, portanto necessário se faz reportar -se o Chefe do Executivo aos seguintes quesitos:

1. Existe alguma dificuldade na aplicação da referida Lei? Em caso positivo discriminar?

(Of. nº 40/03, de 4/2/03)

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTOCOLO GERAL

03-Fev-2003-22:05-000074-1/2



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

2. Qual o motivo da fiscalização não agir nos locais de grande freqüência de pessoas?

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 3 de fevereiro de 2.003.

**ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES,
VEREADOR.**

(Ofício nº 40/03, de 4/2/03) CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTOCOLO GERAL
-03-Fev-2003-22:06-000074-2/2